



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos dos artigos 27º e 74º da Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 07/07/2022, o 2º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 28/2002, (nº 7/2022), em nome de Manuel João Chegadinho Inverno, na sequência do despacho nº 2843-VMJM/2022 de 7 de julho, relativo ao loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro. Do presente aditamento, que incide apenas sobre o lote 4, do referido prédio, consta o seguinte:

- Adaptação dos parâmetros do lote, ao Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS).
- Deixa de ser considerada a área de implantação e a área de construção, passando a ser definido o valor de superfície de pavimento, conjugado com os afastamentos ao limite do lote indicados na Planta Síntese.
- A área de construção de 289.00m² passa para uma superfície de pavimento de 375,00m²
- As características do lote alterado passam a ser as seguintes:
 - Área do lote: 361,00m²
 - Superfície de Pavimento: 375,00m²
 - Número de fogos:2
 - Número de pisos: 2
 - Altura Máxima de Edificação: 9,45m

Seixal, 26 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos